



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7540/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a intensificação da fiscalização sobre comerciantes ambulantes, abrangendo tanto a verificação da existência e regularidade das licenças necessárias ao exercício da atividade, quanto o controle acerca da legalidade, procedência e conformidade dos produtos por eles comercializados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender às diversas reclamações apresentadas por comerciantes estabelecidos e devidamente legalizados, que relatam prejuízos decorrentes da atuação irregular de ambulantes em diferentes pontos da cidade, especialmente no bairro Centro. Em muitos casos, os produtos oferecidos por esses vendedores não possuem procedência conhecida e, com frequência, tratam-se de itens falsificados, o que além de configurar concorrência desleal, causa danos ao comércio local e pode colocar em risco o consumidor.

A intensificação da fiscalização se mostra necessária para garantir o cumprimento das normas municipais, resguardar a ordem econômica e assegurar tratamento isonômico aos comerciantes que atuam dentro da legalidade. Paralelamente, é importante que o Poder Público revise e estabeleça critérios claros, objetivos e rigorosos para concessão de alvarás e licenças de ambulantes, evitando que atividades irregulares se proliferem e garantindo que apenas aqueles que atendam às exigências legais possam exercer esse tipo de comércio.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente indicação, como forma de organizar o espaço urbano, proteger o comércio formal e assegurar maior segurança aos consumidores.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL